

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 138/2019, **dispõe sobre a inclusão de conteúdos voltados a Educação Ambiental no currículo das escolas de Ensino Infantil e Fundamental da rede pública e privada do município do Recife. Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 138/2019**, de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem como objetivo, que as escolas públicas e privadas de Educação Básica do município do Recife deverão incluir em seu projeto pedagógico, alterando, se necessário, seu Projeto Político Pedagógico (PPP), conteúdo programático de informação e orientação sobre a temática da educação ambiental.

A educação ambiental objetiva a compreensão dos conceitos relacionados com o meio ambiente, sustentabilidade, preservação e

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
conservação. Sendo assim, ela busca a formação de cidadãos conscientes e críticos, fortalecendo práticas cidadãs, trabalha com a inter-relação entre o ser humano e o meio ambiente, desenvolvendo um espírito cooperativo e comprometido com o futuro do planeta; visa, portanto, o aumento de práticas sustentáveis bem como a redução de danos ambientais. Dessa forma, ela promove a mudança de comportamentos tidos como nocivos tanto para o ambiente como para a sociedade.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 138/2019** de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de junho de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 138/2019** de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - PRB
Presidente (Relatora)

Vereadora Aimée Carvalho - PSB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba - PRTB
Membro Efetivo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereador Renato Antunes PSC
Suplente

Vereador Chiko Kiko – PP
Suplente